

EDITAL

LOCAL DE FUNCIONAMENTO DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

11 de maio de 2025

João Miguel Sousa Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, faz público, nos termos e em cumprimento do disposto no art.º 40º-B, 42º e 43º da Lei nº 14/79, de 16 de maio, determina que a Mesa de Voto Antecipado em Mobilidade funcionará, nos termos legais, no próximo dia 11 de maio de 2025, entre as 8h00 e as 19h00, no **Edifício dos Paços do Concelho (Câmara Municipal)**, sito no Largo da República – Vila Nova de Poiares.

Publicite-se através de edital a afixar na sede do Município, Juntas de Freguesia e demais lugares de estilo, bem como na página eletrónica do Município.

Vila Nova de Poiares, 11 de abril de 2025
O Presidente da Câmara Municipal